



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA, agente de contratação, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da PESSOA JURIDICA CASA ALFAIA LTDA, CNPJ nº 83.671.156/0001 - 21, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ, de R\$ 57.805,68 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	UNIDADE	COMPUTADOR MONITOR, TECLADO E MOUSE, CORE I5, 8 RAM, 512 SSD WINDOWS 10, MONITOR LE 19 POLEGADAS	2	R\$ 1.863,00	R\$ 3.726,00
2	UNIDADE	PROJETOR 3800 LÚMENS 120" FULL HD 1080 P WI FI HDMI X 2 USB X 2 AV X 1 SAÍDA DE ÁUDIO P2 X 1 VIDA 50.000 BRANCO.	1	R\$ 2.691,00	R\$ 2.691,00
3	UNIDADE	CAIXA ACÚSTICA COM TRIPÉ 69 X 44,5 X 63 CM PRETA, POTÊNCIA RMS 600 W.	2	R\$ 3.136,97	R\$ 6.273,94
4	UNIDADE	MICROFONE SEM FIO DUPLO MÃO COM RECEPTOR, UHF 16 FREQUÊNCIAS, 2 SAÍDAS XLR	3	R\$ 1.092,50	R\$ 3.277,50
5	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO 152 X 203 CM.	2	R\$ 1.219,00	R\$ 2.438,00
6	UNIDADE	ARMÁRIO EM MDF 15MM COR MADEIRA NATURAL 2X3M	1	R\$ 4.933,50	R\$ 4.933,50
7	UNIDADE	CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCO 86X58X47CM	30	R\$ 135,70	R\$ 4.071,00
8	UNIDADE	IMPRESSORA MULTE LASER	1	R\$ 2.412,70	R\$ 2.412,70
9	UNIDADE	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX	1	R\$ 5.477,08	R\$ 5.477,08
10	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	1	R\$ 4.237,15	R\$ 4.237,15
11	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	1	R\$ 6.532,27	R\$ 6.532,27
12	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS	1	R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00
13	UNIDADE	MESA EM MDF 15MM NATURAL 120X80CM COM GAVETA	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
14	UNIDADE	SMART TV DE LED 40"	1	R\$ 2.620,16	R\$ 2.620,16
15	UNIDADE	NOTEBOOK 15X1500 INTEL CORE 15 4GB	2	R\$ 3.442,19	R\$ 6.884,38

1 — DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente licitação justifica-se JUSTIFICA -SE A O ATENDIMENTO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO , COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO OFERTADOS NO AMBITO ESCOLAR IMPACTANDO DIRETAMENTE NO APRENDIZADO DOS ALUNOS. JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER A TURMA, E FUTURAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS A SEREM REALIZADOS NA ESCOLA, A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROPORCIONARÁ CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA AULAS E O ATENDIMENTO DAS REUNIÕES A SEREM REALIZADOS, UMA VEZ QUE A CONTRATAÇÃO PODE SER REALIZADA POR MEIO DE UMA ÚNICA LICITAÇÃO.

2- DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de 57.805,68 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

3- **DA ESCOLHIDA** A escolhida foi a PESSOA JURIDICA CASA ALFAIA LTDA, CNPJ nº 83.671.156/0001 - 21, uma vez que apresentou o menor preço para executar o objeto da contratação.

3.1 — **DA HABILITAÇÃO:** A vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 — **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2024

Dotação orçamentária:

ORGÃO 04: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE:12.361.0021.2.070.0000 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Diante o exposto entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Gurupá PA, 01 de julho de 2024.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
Agente de Contratação